

\*ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS\*

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 188ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA



### VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 – Código CVM nº 728  
CNPJ nº 08.769.451/0001-08 | NIRE 35.300.340.949  
Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, São Paulo - SP  
("Emissora")

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



### ZAMP S.A.

Companhia Aberta na Categoria "A" – Código CVM nº 2431-7  
CNPJ nº 13.574.594/0001-96 | NIRE 33.300.393.180  
Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06.455-020, Barueri - SP  
("Devedora")

**R\$700.000.000,00**

(setecentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRA da 1ª Série: "BRIMWLCRA7G1"

Código ISIN dos CRA da 2ª Série: "BRIMWLCRA7H9"

Código ISIN dos CRA da 3ª Série: "BRIMWLCRA7I7"

REGISTRO DOS CRA 1ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/049,  
concedido em 26 de fevereiro de 2024

REGISTRO DOS CRA 2ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/050,  
concedido em 26 de fevereiro de 2024

REGISTRO DOS CRA 3ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/051,  
concedido em 26 de fevereiro de 2024

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AA(EXP)sf(bra)"\*

*\*Esta classificação foi realizada em 23 de fevereiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 13 e no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a Emissora, em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e XP, "Coordenadores da Oferta") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24, **GUIDE INVESTIMENTOS S.A.**

**CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, e **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“**Participantes Especiais**”) comunicam, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), sendo 51.026 (cinquenta e um mil e vinte e seis) CRA da primeira série (“**CRA da 1ª Série**”), 522.073 (quinhentos e vinte e dois mil e setenta e três) CRA da segunda série (“**CRA da 2ª Série**”) e 126.901 (cento e vinte e seis mil, novecentos e um) CRA da terceira série (“**CRA da 3ª Série**”) e em conjunto com os CRA da 1ª Série e CRA da 2ª Série, os “**CRA**”, da 188ª (centésima octogésima oitava) Emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), sendo os CRA distribuídos no mercado primário no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”) e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), nos termos da Escritura de Emissão (“**Créditos do Agronegócio**”), representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 10ª (décima) emissão da Devedora (“**Debêntures**”). Os Créditos do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os CRA foram objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM nº 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, vigente à época do protocolo do registro da Oferta na CVM, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor inicial da emissão, qual seja, R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

Observado o disposto no artigo 56 da Resolução CVM 160, como não foi verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA ofertados, foi permitida a colocação de CRA perante Investidores que fossem Pessoas Vinculadas, e as intenções de investimento celebradas por Investidores que fossem Pessoas Vinculadas não foram automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160. Como não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA, foi admitida a participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo) até o percentual máximo de 100% (cem por cento).

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 1ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA da 1ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
1	Pessoas naturais .....	515	35.525
2	Clubes de investimento .....		
3	Fundos de investimento .....		
4	Entidades de previdência privada .....		
5	Companhias seguradoras .....		
6	Investidores estrangeiros .....		
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição .....		
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio .....	1	15.000
9	Demais instituições financeiras .....		
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio .....		
11	Demais pessoas jurídicas .....	3	501
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio .....		
<b>Total</b> .....		<b>519</b>	<b>51.026</b>

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 2ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA da 2ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
1	Pessoas naturais .....	5.158	304.239
2	Clubes de investimento .....		
3	Fundos de investimento .....		
4	Entidades de previdência privada .....		
5	Companhias seguradoras .....		
6	Investidores estrangeiros .....		
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição .....		
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio .....	3	197.673
9	Demais instituições financeiras .....	1	15.000
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio .....		
11	Demais pessoas jurídicas .....	44	5.161
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio .....		
<b>Total</b> .....		<b>5.206</b>	<b>522.073</b>

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 3ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA da 3ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
1	Pessoas naturais .....	1.200	85.888
2	Clubes de investimento .....		
3	Fundos de investimento .....		
4	Entidades de previdência privada .....		
5	Companhias seguradoras .....		
6	Investidores estrangeiros .....		
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição .....		
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio .....	1	40.386
9	Demais instituições financeiras .....		
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio .....		
11	Demais pessoas jurídicas .....	8	627
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio .....		
<b>Total</b> .....		<b>1.209</b>	<b>126.901</b>

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 188ª (Centésima Octogésima Oitava) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Zamp S.A.*” (“Prospecto Definitivo”).

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 – parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 foi nomeada para representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos titulares de CRA (“**Agente Fiduciário**”).

O Escriturador é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar, parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, responsável pela escrituração dos CRA, nos termos da Cláusula 4.10.2 do Termo de Securitização (“**Escriturador**”).

Este Anúncio de Encerramento, o Prospecto Definitivo e todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta foram ou serão, conforme o caso, divulgados nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da:

- (i) **Emissora:** <https://www.virgo.inc> (neste website, acessar “Investidores”, depois acessar “Acesse Aqui”, realizar o login, acessar a página de “Emissões”, digitar no campo de busca “CRA Zamp”, acessar a página da emissão, localizar os documentos desejados e clicar em “Download”);
- (ii) **Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e 188ª (centésima octogésima oitava) emissão, em até 3 (três) séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em debêntures emitidas pela ZAMP S.A.” e selecionar o documento desejado);
- (iii) **XP:** [www.xpi.com.br/](http://www.xpi.com.br/) (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas Encerradas”, clicar em “CRA Zamp – Oferta Pública da 188ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Zamp S.A.” e clicar no documento desejado);
- (iv) **Santander:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financieira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, acessar “Ofertas em andamento” e clicar em CRA Zamp S.A.”, clicar no documento correspondente);
- (v) **Fundos.NET (CVM e B3):** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado, inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto desejado e selecionar o “Download”).

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PUDERAM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES DA OFERTA E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NO ARTIGO 7º, DO ANEXO NORMATIVO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO OCORRERÁ SOMENTE ENTRE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS.**

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

São Paulo, 04 de março de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DEVEDORA

ASSESSOR JURÍDICO  
DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA  
DEVEDORA



Para fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06”, de 02 de janeiro de 2023, a Emissora destaca que os CRA são classificados da forma descrita a seguir: (a) Concentrado: os CRA são concentrados, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; (b) Revolvência: não há previsão de revolvência dos Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; (c) Atividade da Devedora: terceiro comprador, pois (1) a Devedora insere-se na atividade de (a) aquisição de carne in natura, caracterizado como “produto agropecuário” para fins do artigo 23, § 1º da Lei 11.076; (2) nos termos do artigo 2º, § 2º, II do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, II e dos §7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativas, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e (3) conforme Cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão há um cronograma indicativo da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão; (d) Segmento: Os CRA se inserem no segmento Outros, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA OFERTA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**